

DECRETOS ADMINISTRATIVOS Nº 40

de 06 de novembro de 2025

Decreta Ponto Facultativo e da outras providencias.

Cicero Barbosa dos Santos, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

DECRETA:

Art. 1º.

Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, no dia 21 de novembro de 2025, não havendo expediente nesta data.

Art. 2º.

Este Decreta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

Cicero Barbosa dos Santos Presidente

Decretos Administrativos Nº 40/2025 - 06 de novembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em